



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 003/2026 – DESECON

Lapa, 13 de Janeiro de 2026.

**Ref. Ofício nº 1112/2025/PRESI/SEC
PROTOCOLO: 30689/2025**

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 291/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 15:15
Administrativo**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício acima citado, referente ao Requerimento 283/2025 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Bruno Bux, Informamos que a Agência do Trabalhador atua exclusivamente como intermediadora entre empresas e candidatos, conforme as diretrizes da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda do Paraná. Ou seja, as vagas são disponibilizadas pelas empresas, que definem os requisitos, o perfil desejado e realizam a seleção e contratação diretamente.

A equipe da Agência do Trabalhador não tem influência sobre a escolha dos candidatos, limitando-se a realizar o encaminhamento conforme o perfil informado pelo empregador e o cadastro profissional de cada interessado.

As seleções dos candidatos seguem os seguintes critérios:

A empresa interessada primeiramente faz a abertura das vagas, é realizada a divulgação conforme requisitos indicados pelo empregador como, o perfil do candidato, escolaridade, experiência ou não comprovada (conforme solicitação do empregador), entre outros. As divulgações são realizadas pelos meios de comunicações onde acreditamos todos têm o devido acesso.

Os que se enquadram no perfil da vaga enviam seus currículos que imediatamente são repassados à empresa, ressaltamos que são os recrutadores da mesma que fazem a análise e convocam para entrevista. Entrevista esta que é feita diretamente entre candidato e responsável pela empresa, muitas empresas optam por mutirões onde os próprios candidatos entregam seus currículos e já passam pelo processo seletivo.

A ordem dos encaminhamentos dos candidatos se dá por ordem de chegada ou entrega de senhas no caso de mutirões e muitos candidatos optam por enviarem seus currículos pelo whats app ou e-mail seguindo os mesmos critérios.





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Reforçamos ainda que não há qualquer tipo de favorecimento, indicação política ou interferência externa no processo de intermediação de mão de obra. Todas as vagas são divulgadas de forma pública, a contratação é exclusivamente de responsabilidade das empresas e os encaminhamentos seguem critérios técnicos, baseados nas informações do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Sem mais para o momento, subscrevo-me,



Assinado eletronicamente por:
**ANTONIA MARIA DE
ALMEIDA CARNEIRO**
05/02/2026 16:18:30
Assinatura digital avançada.

Antonia Maria de Almeida Carneiro
Coordenadora do SINE e Banco Social.

Exmo Sr.
ACYR HOFFMANN (Acir do Sindicato)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lapa-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 16:18:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.ipm.com.br/p9d6b84844ce91>

